



:- PORTARIA N.º 310, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em **DESCANSO**, aos servidores que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo, a saber:

- **PAULA ALMEIDA MORGANTI**, Professor de EMEF, RG n.º 27.862.921-02, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de outubro de 2.025, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2.012 a 03 de março de 2.017 – Processo Administrativo n.º 4173/2.025;
- **PETERSON LEONARD DE MORAIS PARO**, Inspetor de Alunos, RG n.º 21.109.851-6, 30 (trinta) dias, a partir de 14 de novembro de 2.025, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2.015 a 15 de abril de 2.022 – Processo Administrativo n.º 3797/2.025.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de outubro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração